

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 254/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/10/2017 a 05/11/2017.

RBarros
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

CPF: 788.557.301-00
MAT: 66468



**GOVERNO DE
INHUMAS**
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 254, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“Designa Secretário Municipal de Governo para responder, Interina e Cumulativamente, como Diretor Municipal de Transito”.

O Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, embasado na Lei Orgânica do Município em seu artigo 66, IV, e na Lei 3.116 de 29 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsitos e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

DECRETA:

Art.1º – Fica designado o Secretário Municipal de Governo, Sr. **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, CPF: 859.611.081-04, para responder, Interina e Cumulativamente, como Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

Abelardo Vaz Filho
ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito

RBarros
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento